



Universidade Federal da Bahia
Superintendência de Educação a Distância
Universidade Aberta do Brasil

RELATÓRIO DE RESULTADOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA/UAB

A Universidade Federal da Bahia | UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância | SEAD, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão | PROEXT, torna público a divulgação de **resultados de interposição de recursos** de estudantes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Gênero e Sexualidade na Educação**, na modalidade a distância, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB.

CANDIDATO (A)	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
ANA LÚCIA DOS SANTOS MAGALHÃES	INDEFERIDO	Segundo o item 6.3. do Edital 22-2024 SEAD-UAB, “serão aprovados/as os/as candidato/as que obtiverem maior pontuação na soma total dos pontos das duas análises”. A Candidata teve sua candidatura homologada na fase documental o obteve classificação de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (docência = 4 pontos) e carta de intenção (5 pontos), onde teria que responder à questão contida no Barema da Carta de Apresentação e de Intenções Gênero e Sexualidade na Educação .
BRUNA ANDRADE MATOS	INDEFERIDO	Segundo o item 6.3. do Edital 22-2024 SEAD-UAB, “serão aprovados/as os/as candidato/as que obtiverem maior pontuação na soma total dos pontos das duas análises”. A Candidata teve sua candidatura homologada na fase documental, mas não foi aprovada/classificada.
CARLOS AUGUSTO BEZERRA BALTAR	INDEFERIDO	Segundo o item 6.3. do Edital 22-2024 SEAD-UAB, “serão aprovados/as os/as candidato/as que obtiverem maior pontuação na

		soma total dos pontos das duas análises”. O Candidato teve sua candidatura homologada na fase documental o obteve classificação de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (docência e coordenação = 6 pontos) e carta de intenção (4 pontos), onde teria que responder à questão contida no Barema da Carta de Apresentação e de Intenções Gênero e Sexualidade na Educação.
DAIMARE SILVA DE JESUS FERNANDES	INDEFERIDO	Segundo o item 6.3. do Edital 22-2024 SEAD-UAB, “serão aprovados/as os/as candidato/as que obtiverem maior pontuação na soma total dos pontos das duas análises”. A Candidata teve sua candidatura homologada na fase documental, mas não foi aprovada/classificada, por isso seu nome não aparece na lista divulgação do resultado preliminar do processo seletivo de estudantes.
IRLA SILVA AVELINO BEZERRA	INDEFERIDO	Segundo o item 6.3. do Edital 22-2024 SEAD-UAB, “serão aprovados/as os/as candidato/as que obtiverem maior pontuação na soma total dos pontos das duas análises”. A Candidata teve sua candidatura homologada na fase documental, mas não foi aprovada/classificada, por isso seu nome não aparece na lista divulgação do resultado preliminar do processo seletivo de estudantes.
JOÃO GABRIEL FARIAS DOS REIS	DEFERIDO	Depois de revisão de Curriculum Vitae e Carta de Intenção, a Comissão de Seleção altera o resultado do candidato para a situação de ARPVADO com nota cinco (5).
LUCAS DOS SANTOS MATOS	INDEFERIDO	Segundo o item 6.3. do Edital 22-2024 SEAD-UAB, “serão aprovados/as os/as candidato/as que obtiverem maior pontuação na soma total dos pontos das duas análises”. A Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões, não acata a entrega de documentação posterior ao prazo estabelecido no edital. Todos os documentos exigidos deveriam ser apresentados dentro dos prazos e condições especificados.
PATRICIA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	A Candidata teve sua candidatura homologada na fase documental, mas não foi aprovada/classificada pela cota geral destinada a pessoas negras. Segundo o item 6.3. do Edital 22-2024 SEAD-UAB, “serão aprovados/as os/as candidato/as que obtiverem maior pontuação na soma total dos pontos das duas análises”. Seu desempenho na fase de análise curricular foi zero, com Curriculum destacando atividades de estágio.
PRISCILA BRAGA SILVA	INDEFERIDO	A Candidata teve sua candidatura homologada na fase documental, mas não foi aprovada/classificada pela cota destinada aos servidores

		públicos negros. Segundo o item 6.3. do Edital 22-2024 SEAD-UAB, “serão aprovados/as os/as candidato/as que obtiverem maior pontuação na soma total dos pontos das duas análises”. Seu desempenho na fase de análise curricular foi zero, com Curriculum Lattes datado de 2018.
RAFAEL NASCIMENTO SA	INDEFERIDO	Segundo o item 6.3. do Edital 22-2024 SEAD-UAB, “serão aprovados/as os/as candidato/as que obtiverem maior pontuação na soma total dos pontos das duas análises”. O Candidato teve sua candidatura homologada na fase documental o obteve classificação de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (docência e coordenação = 6 pontos) e carta de intenção (3 pontos), onde teria que responder à questão contida no Barema da Carta de Apresentação e de Intenções Gênero e Sexualidade na Educação.

Salvador, 03 de dezembro de 2024



Prof. Dr. Djalma Thürler
Presidente da Comissão de Seleção